



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO



L E I Nº 376/81

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O INTERVENTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ES-
TADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE A CÂM-
RA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir :
Crédito Especial de Cr\$ 239,175,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL :
CENTO E SETENTA E CINCO CRUZEIROS), destinado a aquisição de uma
Central Telefônica marca GTR, com teclado e venda exclusiva no Es-
tado da Paraíba da ASTELPE, constituída de 05 (CINCO), aparelhos :
e uma linha tronco com fonte de alimentação e instalação. As des-
pesas correrão por conta da anulação de dotação seguinte, contida
na Lei nº 361/80 de 12 de novembro de 1 980.

EDUCAÇÃO E CULTURA

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

48 - CULTURA

247 - DIFUSÃO CULTURAL

PROJETO E/ OU ATIVIDADE - 1009 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTO

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÃO..... Cr\$..239.175,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua :
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE :
CABEDELLO, EM 24 DE MARÇO DE 1 981.

JOSE SOARES DE MEDEIROS

SEBASTIÃO PLÁCIDO DE ALMEIDA

- Interventor -